

Resolução Técnica CBMRS n.º 22/2023

Errata 01

1. No item B.6.5.1.2 do Anexo “B” da Resolução Técnica CBMRS n.º 22/2023

Onde se lê:

B.6.5.1.2 Nas passarelas técnicas de suporte para transportadores de grãos, deverá ser mantida uma largura mínima de circulação de 0,80 m, livre de obstáculos. Caso existam telas de proteção instaladas ao longo da circulação, estas não poderão reduzir a largura mínima estabelecida.

Leia-se:

B.6.5.1.2 Nas passarelas técnicas de suporte para transportadores de grãos, escadas de silos, escadas de máquinas e demais áreas técnicas, a largura mínima de circulação deverá atender a norma NR-12 do Ministério do Trabalho. Os guarda-corpos e as telas de proteção instaladas ao longo da circulação não poderão reduzir a largura mínima estabelecida.

2. No item B.6.5.1.2.1 do Anexo “B” da Resolução Técnica CBMRS n.º 22/2023

Onde se lê:

B.6.5.1.2.1 Na largura mínima prevista no item B.6.5.1.2, admite-se a presença de dispositivo de parada de emergência, assim como seu atuador (cabo ou botão), desde que este não se projete a mais do que 0,10 m, de cada lado, sobre a área de circulação, ou 0,15 m quando instalado em um único lado.

Leia-se:

B.6.5.1.2.1 Nas passarelas técnicas de suporte para transportadores de grãos, que possuam as suas laterais fechadas, deverá ser mantida uma largura mínima de circulação de 0,80 m, livre de obstáculos.

3. Fica acrescido o item B.6.5.1.2.1.1 no Anexo “B” da Resolução Técnica CBMRS n.º 22/2023, com a seguinte redação:

B.6.5.1.2.1.1 Na largura mínima prevista no item B.6.5.1.2.1, admite-se a presença de dispositivo de parada de emergência, assim como seu atuador (cabo ou botão), desde que este não se projete a mais do que 0,10 m, de cada lado, sobre a área de circulação, ou 0,15 m quando instalado em um único lado. Os guarda-corpos e as telas de proteção instaladas ao longo da circulação não poderão reduzir a largura mínima estabelecida.

Quartel em Porto Alegre, RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES – Cel QOEM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS